

EDITAL INTERNO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: Nº 72/2024****EDITAL Nº 02****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão de Homologação das Inscrições e a Direção Geral do Campus Paranavaí do IFPR, tornam público o resultado da análise das inscrições abaixo mencionadas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA**, de que trata o Edital nº 72/2024 CAMPUS PARANAÍ - IFPR:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
2341101008520248301	LEONARDO BRAIN GARCIA FERNANDEZ	DEFERIDO
2341101008520248302	JOÃO LUCAS PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA	DEFERIDO
2341101008520248303	MATHEUS BASILIO TARELHO	DEFERIDO
2341101008520248304	MÁRCIO ROBERTH RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO (*)

(*) Candidato não apresentou os documentos obrigatórios previstos no **Item 2.3.4** do Edital nº 72/2024 CAMPUS PARANAÍ / IFPR (cópia digitalizada da GRU e **comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19**).

Assim dispõe o Item 2.7 do Edital nº 72/2024:

"2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do edital de resultado das inscrições, de que trata o subitem anterior, a ser enviado para o e-mail pss.paranavai@ifpr.edu.br. O recurso será julgado em 1 (um) dia útil pela Direção Geral do campus Paranavaí, a qual, após julgamento, disponibilizará o resultado no site do [Campus Paranavaí](#)."

Paranavaí, 22 de julho de 2024.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE
Siape nº 2133519

DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS
Siape nº 1895342

SIMONE XAVIER MEURER
Siape nº 2133458

RAFAEL PETERMANN
Diretor Geral do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE, Chefe de Seção**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 22/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081589** e o código CRC **90B03AEC**.